



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### RELATÓRIO DE AUXÍLIO ENCARGOS GERAIS DE GABINETE DE VEREADOR

Verba indenizatória autorizada através da Resolução nº 005/2019, de 14/06/2019, até o limite de R\$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais) mensais.

| Mês: Dezembro - 2019 |                                                                 |              |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| ITENS                | DISCRIMINAÇÃO                                                   | VALOR        |
| 1                    | Reparos e Manutenção de Veículos                                | R\$ -        |
| 2                    | Material e Suprimentos* de Informática                          | R\$ 370,00   |
| 3                    | Participação em Simpósios, Congressos, Seminários e Cursos      | R\$ -        |
| 4                    | Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica                    | R\$ -        |
| 5                    | Locação e Manutenção de Escritório de Representação Parlamentar | R\$ 1.140,09 |
| 6                    | Gênero Alimentício para a copa do gabinete                      | R\$ -        |
| 7                    | Material Gráfico e de Impressão                                 | R\$ -        |
| 8                    | Serviços de Comunicação                                         | R\$ -        |
| TOTAL DAS DESPESAS   |                                                                 | R\$ 1.510,09 |
| 9                    | Gastos com Aquisição de Selos e Postagem                        | R\$ -        |
| 10                   | Gastos com Telefone Fixo                                        | R\$ -        |
| 11                   | Valor excedente do limite                                       | R\$ -        |
| SUB TOTAL            |                                                                 | R\$ -        |
| VALOR A REEMBOLSAR   |                                                                 | R\$ 1.510,09 |

### RECIBO

**R\$ 1.510,09**

Recebi da Câmara Municipal de Santa Luzia, a quantia supra de **R\$ (um mil quinhentos e dez reais e nove centavos)**, referente a ajuda de custo, pertinente às despesas do mês de **dezembro de 2019**. Por ser verdade dou plena e total quitação, ficando sobre minha inteira responsabilidade civil ou penal a veracidade dos documentos, isentos a mesa, por falsa declaração, conforme a Resolução nº 005/2019, de 14/06/2019.

Santa Luzia, **26 de Dezembro de 2019**.

VEREADOR  
**HENRY SANTOS**  
Juventude e fé para renovar!